



**AFIXADO**  
EM: 08/03/19  
Ana Patrícia R. Cavalcante  
Mat. 41255

**LEI Nº 2.792, DE 08 DE MARÇO DE 2019.**

**DENOMINA DE MARIA SOARES CAMPOS (DONA MARIQUINHA) O PRÉDIO ANEXO (QUIOSQUES DE ALIMENTOS) À PRAÇA JOSÉ AUGUSTO GUERREIRO DE BRITO, SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, LOCALIZADO NA RUA MANOEL PEREIRA, NO BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO:**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica denominada de “**Maria Soares Campos**” o logradouro público, prédio anexo (quiosque de alimentos) à Praça José Augusto Guerreiro de Brito, localizado na rua Manoel Pereira, no bairro Centro, neste município que indica, e dá outras providências.

**Art. 2º.** O Poder Público instalará em data previamente acordada a placa indicativa.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 08 DE MARÇO DE 2019.**

**FIRMO CAMURÇA**  
Prefeito de Maracanaú



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº  
007/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR JO-  
SUÉ MARTINS FERREIRA (CAPITÃO  
MARTINS).